



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 18 de junho de 2025

Edição 817



Pág 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.442, de 17 de junho de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor LUIZ TADEU MARTINS LEITE.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor LUIZ TADEU MARTINS LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.443, de 17 de junho de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ROMEU ZEMA NETO- Governador do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor ROMEU ZEMA NETO- Governador do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.444, de 17 de junho de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor GABRIEL ALVES ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor GABRIEL ALVES ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.445, de 17 de junho de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor MARCO HENRIQUE BELOTTO CAETANO (SHYNERAI).

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor MARCO HENRIQUE BELOTTO CAETANO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.446, de 17 de junho de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ADRIANO DE SOUSA LEITE.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor ADRIANO DE SOUSA LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Araguari torna público o extrato de Contrato. Contratado: RAFAELA DOS SANTOS BRAZ. DISPENSA DE LICITAÇÃO -N.º.: 009/2025 - CONTRATO N°011/2025. Processo: 013/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ENTREGAS DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO, VISANDO ATENDER OS HOMENAGEADOS AGRACIADOS COM TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CONCEDIDO PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER RENOVADO. Valor Estimado para contratação de R\$ 15.096,00 (Quinze mil e noventa e seis reais) - Prazo: 18/06/2025 a 18/06/2026. DO: 01.01.01.0001.2297.3.3.90.39.00; Ficha: 03; Fonte: 500. Araguari, 18 de junho de 2025 - Giulliano Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às terças-feiras,
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara" disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br